

De: Vinícius Pigozzi

Assunto: Subsídio do Prefeito Municipal

Corpo da mensagem:

Gostaria de sugerir que fosse, quando possível, alterado para menos, o subsídio do Prefeito Municipal de Farroupilha, haja vista ser demasiadamente elevado, sendo maior do que municípios maiores do que Farroupilha, seja do ponto de vista populacional, territorial, arrecadatário ou do PIB. Vejamos:

Farroupilha:

- População: 73.061 hab. (2020)
 - Área total: 359,3 km²
 - Arrecadação tributária: 310.000.000,00 (previsão para 2021)
 - PIB: R\$ 2.724.986.624,00 (2014)
- Subsídio do Prefeito Municipal: R\$ 25.530,04 (LEI MUNICIPAL Nº 4.615/2020)

Caxias do Sul:

- População: 517.451 hab. (2020)
 - Área total: 1.643,913 km²
 - Arrecadação tributária: R\$ 1.654.684.519,44 (previsão para 2021)
 - PIB: R\$ 21.717.020,24 mil (2017)
- Subsídio do Prefeito Municipal: R\$ 21.529,01 (LEI MUNICIPAL Nº 8.506/2020)

Bento Gonçalves:

- População: 121.803 hab. (2020)
 - Área total: 274 km²
 - Arrecadação tributária: R\$ 533.000.000,00 (previsão para 2021)
 - PIB: R\$ 5.253.990,03 mil (2015)
- Subsídio do Prefeito Municipal: R\$ 18.577,22 (LEI MUNICIPAL Nº 6.609/2020)